



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Apuarema

LEI DE Nº 38/93


Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a assinar convênios com o Governo Federal, Governo do Estado da Bahia, Fundações e Autarquias, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a assinar convênios com o Governo Federal, Governo do Estado da Bahia, ~~Fundações e Autarquias~~, para adquirir fontes de recursos para o Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, EM 26 DE MAIO DE 1993.


PAULO ROBERTO VIEIRA SAMPAIO
Secretário


NEWTON NERY NOVAES
P r e f e i t o